

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 14-11-2025 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de três Bolsas de Investigação(BI) destinada à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos em Mestrado, na área de Engenharia Informática, no âmbito do projeto Agenda Drivolution - Transição para a Fábrica do Futuro, financiado através do IAPMEI com o período de receção de candidaturas de 21-11-2025 a 05-12-2025, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa: A bolsa tem a duração de 6 meses, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
- 2. Destinatários A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Inscritos em mestrado na área da Engenharia Informática, ou áreas afins;
 - Conhecimentos em desenvolvimento de aplicações de Realidade Estendida e/ou conhecimentos sobre aprendizagem automática, visualização de informação, e algoritmos e métodos de análise de dados;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira: De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde €1040,98 sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica do Professor Rui Neves Madeira.
- **5. Plano de atividades**: Realização de trabalho no âmbito da atividade "A4. *Predictive maintenance and interactive augmented reality-based manuals*" do projeto Drivolution, podendo ser nas tarefas:
 - T1. PM model design, analysis, testing, and model creation e T2. Implementation of the PM module



Ou na tarefa:

• T3. Development of Intelligent User Manuals based on Augmented Reality following a User-centred design, com o desenvolvimento dos manuais ou na integração de um LLM chatbot para apoio ao operador humano.

E ainda na:

• T4. Integration in the platform, seja do trabalho desenvolvido na T1 e T2 ou na T3.

Além de tarefas de:

 Participação em reuniões e ações de disseminação do projeto (pe., escrita de papers científicos).

6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado na área da Engenharia Informática ou Engenharia de Software	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	5 val.

b) Análise dos conhecimentos nas áreas específicas (ponderação de 0,30) máximo 15 valores

Conhecimentos sólidos em desenvolvimento de aplicações de Realidade Estendida	10 val.
Conhecimentos sólidos sobre aprendizagem automática, visualização de informação, e algoritmos e métodos de análise de dados	10 val.
Conhecimentos básicos sobre desenvolvimento de aplicações de Realidade Estendida	5 val.
Conhecimentos básicos sobre aprendizagem automática, visualização de informação, ou algoritmos e métodos de análise de dados	5 val.



c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Carta de motivação (escala de 0-5 valores)

Para a carta de motivação são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: CM=MI+CTT+SC+EFV

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Escritas (EFE)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

- **6.3.** A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR e na CARTA DE MOTIVAÇÃO.**
- **6.4.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
- **6.5.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível no método Avaliação Curricular.
- **6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Carta de Motivação.



- **6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.
- 7. Documentos de candidatura A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:
 - Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
 - Formulário de candidatura;
 - Curriculum Vitae;
 - Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
 - Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos.
 - Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).
- 8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Doutor Rui Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Vogais efetivos

Doutor Pedro Albuquerque Santos, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Doutora Patrícia Macedo, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.



Vogais suplentes

Doutor Miguel Lopez, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Doutora Paula Miranda, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

Instituto Politécnico de Setúbal.